



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2022/04877	Data da Manifestação: 15/06/2022
Data da homologação: 15/06/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 50/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT	Pregão Pregão Eletrônico nº 43/2021 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
Empresa: FREITAS NETO E NASCIMENTO LTDA – EPP – DIGITAL CÓPIAS	CNPJ: 08.926.307/0001-20
Empresa: MULTICOPIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 97.463.327/0001-31
Empresa: PINCELOS PLACAS	CNPJ: 02.373.997/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas, faixas, banners e correlatos com instalação, para atender demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Tangará da Serra.	
VALOR TOTAL: R\$ 18.119,50	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	04 a 11
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	10 a 11
Ata de Registro de Preço	12 a 39
Pedido e Autorização para adesão carona	119 a 133
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	134 a 138
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	167 a 172
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	627 a 634
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	208 a 211

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso